



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

EDITAL Nº239, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**SELEÇÃO DE ESTUDANTE DO CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA PARA A
REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Santa Rosa*, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção de estudante do curso Técnico em Mecatrônica Integrado para a realização de estágio curricular supervisionado obrigatório, conforme Resolução do Conselho Superior nº 010/2016, de 30 de março de 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo visa selecionar estudante do curso Técnico em Mecatrônica Integrado do IFFar Campus Santa Rosa para a realização de Estágio Curricular Supervisionado na modalidade Obrigatório no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Santa Rosa*, para atuar no laboratório do prédio de Mecatrônica.

1.2. O processo de seleção será regido por este Edital.

1.3. Serão disponibilizadas quatro vagas de estágio. O estágio ocorrerá no período diurno com datas e horários a serem definidos em conjunto com o supervisor de estágio.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada pelo candidato no período de 18 a 19 de dezembro de 2023.

2.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá encaminhar e-mail com nome completo e telefone de contato e número da matrícula para: goncalo.maiche@iffarroupilha.edu.br.

2.3. São requisitos para inscrição do candidato:

- a) **Ser estudante do curso Técnico em Mecatrônica Integrado do IFFar Campus Santa Rosa e já ter concluído até o segundo ano do curso;**
- b) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- c) Estar regularmente matriculado no curso correspondente à vaga;
- d) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio, sem prejuízo de suas atividades discentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção de Estudante para a realização de estágio no *Campus Santa Rosa* ocorrerá por meio de **entrevista presencial** com os candidatos, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2023, às 10:00 hrs no prédio da Mecatrônica.

3.2. A entrevista terá duração de 10 (dez) minutos.

3.3. O candidato que não comparecer na data e horário agendados para entrevista, será eliminado do processo de seleção.

3.4. Após publicado resultado do processo de seleção, fica estabelecido prazo em conformidade com ANEXO I para imposição de recurso. Para isso, o candidato deverá encaminhar o formulário do ANEXO II à Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do IFFar - *Campus Santa Rosa* no endereço de e-mail: extensao.sr@iffarroupilha.edu.br.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. O candidato classificado deverá aguardar a convocação para o preenchimento do Termo de Compromisso de Estágio (contrato) no Site Institucional e posterior assinatura.

4.2. Para efetivação do estágio, o estagiário deverá comparecer no Setor de Estágios, junto a Coordenação de Extensão, apresentando, ainda, os originais dos seguintes documentos para a assinatura do Termo de compromisso de estágio:

- a) Carteira de identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Título de Eleitor (se maior de idade);
- d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- e) Comprovante de residência;
- f) Atestado de matrícula atualizado.

4.3. O Termo de Compromisso de Estágio, a partir da data de sua efetivação, terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição, até o prazo máximo de 2 (dois) anos de atividade, observada a Lei nº 11.788/2008.

5. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

5.1. São **atribuições** do estagiário:

- a) Elaborar o Plano de Atividades, em conjunto com o Supervisor designado pelo IFFar antes do preenchimento da documentação de estágio no Site Institucional;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

b) Executar o Plano de Atividades aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IFFar;

c) Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

5.2. São condições de **permanência** do estagiário:

a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, disciplina e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;

b) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

5.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Administração ou em decorrência da conclusão do curso.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O período de vigência da presente seleção será de 01 (um) ano, contados a partir da publicação de seu Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

6.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

6.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 6.1.

6.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do IFFar - *Campus Santa Rosa*, ouvida, se necessário, a Procuradoria Jurídica junto ao Instituto Federal Farroupilha.

Santa Rosa/RS, 15 de Dezembro de 2023.

Analice Marchezan

Diretora-Geral

Portaria nº 328/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	18 a 19/12/2023
Entrevista	20/12/2023
Entrega da documentação	21 a 22/12/2023
Realização do estágio	08 a 26/02/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Instituição:	
CPF:	
E-mail:	
Telefone residencial:	Telefone celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas)	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)	
1	
2	
3	
4	

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

NOTA: O formulário de recurso deverá ser entregue no Setor de estágios, junto a Coordenação de Extensão e Produção do IFFar – *Campus Santa Rosa* no dia previsto no cronograma (Anexo I), das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h.